



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 053/93.

DE 10 DE SETEMBRO DE 1.993.

"TORNA SEM EFEITO ADMISSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e, de acordo com os artigos 56º e 57º da Lei Municipal Nº 336/71 "Estatuto dos Servidores Municipais", tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 dias da publicação do ato de admissão, torna nulo e sem nenhum efeito, a admissão efetuada, do servidor abaixo relacionado:

BENEDITO DONISETTE DE AVILA, RG.Nº. 12.148.975-9 Portaria Nº 349/93, de 04/08/93.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de setembro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Transcrito no Livro *Doc nº 05*
Fls. nº *V196 e 197.*

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10 / 09 / 93

Publicado no Jornal: *O Panorama*
de 18 / 09 / 93